

## EDUCAÇÃO

### Direção – Geral dos Estabelecimentos Escolares

#### Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos

#### Aviso

Nos termos do disposto e dando cumprimento aos trâmites previstos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro autorizado por despacho de 16/07/2025, do Senhor Diretor - Geral dos Estabelecimentos Escolares, são **atribuídas 105 horas diárias**, a converter em **contratos a tempo parcial**, não podendo estes, em circunstância alguma, ultrapassar as 4 horas diárias.

A Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos, torna público que se encontra aberto pelo prazo de **10 dias úteis a contarem da data de publicação do aviso no jornal**, procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de **30 (trinta) postos de trabalho, 25 (vinte e cinco) postos de trabalho com a duração diária de 3,5 horas, e 4 (quatro) postos de trabalho com a duração de 4 horas, e 1 (um) posto de trabalho de 1,5 hora**, para prestação que se destinam às atividades agrícolas e às atividades floricultura, actividades de vacaria e equina, cozinha, como limpeza de todo espaço físico da Escola e apoio a alunos com necessidades específicas, em regime de **contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial**, na categoria de assistente operacional de **grau I**, com o período definido de **11 de Setembro de 2025 até 30 de junho de 2026**, ao abrigo da alínea h) do artigo 57º da LTFP.

O método de seleção **dada a urgência da contratação**, poderá ser utilizado um único método de **seleção: avaliação curricular**.

**Requisitos:** Habilitações literárias: Escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência comprovada.

**Prazo de reclamação:** 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

A remuneração prevista: corresponde ao valor proporcional da hora calculada com base na remuneração mínima mensal garantida (RMMG). Acresce o subsídio de refeição na prestação diária de trabalho, no valor de 6,00€.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2025/2026.

Prazo de candidatura: **10 dias úteis a contarem da data de publicação do aviso no jornal**, mediante o preenchimento de formulário próprio, de utilização obrigatória, o qual está disponibilizado na página eletrónica da Escola, [www.epdrv.edu.pt](http://www.epdrv.edu.pt), após consultado o Aviso de abertura publicado.

21 de julho de 2025. – O diretor, Paulo Jorge Ramalho Alves